

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SUA RELAÇÃO COM OS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE¹

DANIELE BASTOS DA COSTA MORIGLIA – dbcosta.profa@gmail.com

INTRODUÇÃO

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, difundidos pelo MEC, juntamente com a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, estabelecem as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Brasil. Esses documentos orientam a implementação de ações em todo o território nacional, assegurando o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento educacional para bebês e crianças de até cinco anos, em conformidade com os marcos legais vigentes, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN Nº 9394/96) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Entre seus fundamentos, destaca-se o princípio III – os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da qualidade da Educação Infantil (EI) devem ser conduzidos por órgãos de controle interno, controle externo e controle social. Nesse sentido, as Diretrizes estabelecem que os entes federados e seus sistemas de ensino devem definir formas de coleta de dados, monitoramento, análise e tomada de decisão a partir de indicadores que contemplem, no mínimo, as condições de infraestrutura física das instituições, incluindo aspectos de acessibilidade, bem como a disponibilidade, diversidade e qualidade dos brinquedos, materiais pedagógicos e equipamentos essenciais ao funcionamento das unidades educacionais.

¹ Este estudo compõe o Projeto “Avaliação da educação infantil: implementação de uma sistemática de avaliação em um município paulista”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Processo Nº.2022/14478-9.

Diante dessa responsabilidade, torna-se imprescindível a criação de instrumentos avaliativos estruturados, capazes de identificar desafios, direcionar investimentos e assegurar que as diretrizes nacionais sejam efetivamente implementadas. Somente com um acompanhamento sistemático será possível garantir que os princípios de qualidade e equidade saiam do papel e se concretizem na realidade das pré-escolas e creches do país.

Em consonância com esse cenário, está em curso uma pesquisa que desenvolve uma Sistemática de Avaliação da EI em um município paulista (Sousa, Pimenta e Fernandes, 2023). O estudo segue etapas como a definição de indicadores de qualidade e a criação de uma matriz de avaliação, que detalha dimensões, fonte de coleta de dados e critérios de análise e de julgamento das informações obtidas. O mapeamento de informações prevê a consulta a bancos de dados oficiais, em especial o Censo Escolar, além da realização de entrevistas com secretários e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação e aplicação de questionários a gestores e professores das unidades educativas, bem como um roteiro de observação da infraestrutura escolar. O cotejamento dessas informações irá subsidiar a avaliação e a formulação de políticas educacionais em âmbito municipal, para a etapa da EI.

METODOLOGIA

A pesquisa propõe uma análise das condições de oferta da EI em um município paulista. No recorte do presente estudo, objeto deste trabalho, serão examinados os procedimentos utilizados na pesquisa em andamento, considerando um dos instrumentos aplicados e a sua relevância para subsidiar a tomada de decisão municipal.

Por meio de um roteiro de observação *in loco*, informações foram coletadas, permitindo a verificação direta das condições físicas dos espaços educacionais, incluindo aspectos de acessibilidade, disponibilidade e qualidade dos materiais pedagógicos e equipamentos.

A análise do referido instrumento foi conduzida à luz das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, realçando como o monitoramento sistemático da infraestrutura pode orientar investimentos e ajustes necessários. Dessa forma, busca-se externar a importância de processos avaliativos

estruturados para garantir ambientes adequados ao desenvolvimento das crianças e ao cumprimento das diretrizes nacionais.

DESENVOLVIMENTO

A qualidade da infraestrutura física e pedagógica das instituições de EI é essencial para assegurar práticas de cuidar e educar que respeitem os direitos das crianças e garantam ambientes propícios ao seu desenvolvimento integral. As Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil destacam a importância de espaços seguros, acessíveis e adequados às necessidades infantis, conforme previsto no artigo 30 da Resolução CNE/CEB nº 1/2024.

O instrumento aqui analisado é um roteiro de observação *in loco*, que permitiu examinar aspectos estruturais das unidades de EI do município.

Um dos indicadores analisados foi "espaços educativos", no qual foram observados, com foco nas salas de referência das turmas, alguns elementos tais como: a presença de solários, acabamento liso nas paredes, janelas que permitam a entrada de luz natural, ventilação adequada e conforto térmico, além da existência de beirais de telhado e varandas que protejam a sala da insolação direta. Também foi considerado o tipo de piso das salas, observando se era antiderrapante, resistente ao uso intenso, lavável, de fácil reposição e conforto térmico.

Quanto à acessibilidade verificou-se a existência de desníveis ou obstáculos na entrada das salas e se havia espaços que permitiam a livre circulação das crianças. Também foi contemplada a adequação do tamanho das salas ao número de crianças atendidas, a adequação do mobiliário ao tamanho das crianças, se possuem espaço suficiente para o descanso e se a altura das janelas possibilitava a visualização do ambiente externo.

Os resultados dessas observações são fundamentais para verificar se o município está em conformidade com as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil, especialmente em relação aos itens II, V, VI, IX, XI e XV do artigo 30. Esses itens abordam aspectos como acessibilidade, conforto térmico considerando superfícies e pisos, ventilação adequada dos ambientes, mobiliário apropriado ao tamanho

das crianças e a existência de espaços que atendam às suas necessidades, incluindo áreas para o sono e o acesso a ambientes externos.

Entretanto, a simples verificação dessas condições não é suficiente para promover melhorias efetivas. É imprescindível que os dados coletados sejam analisados de forma técnica, relacionando-os com informações monitoráveis, como aquelas disponíveis no Censo Escolar e com os demais instrumentos da pesquisa. Esse cruzamento possibilita compreender padrões de atendimento, identificar desigualdades territoriais e a possibilidade de direcionar investimentos para os contextos mais vulneráveis, por exemplo, estabelecendo critérios de priorização para adequação da infraestrutura, garantindo que o princípio da equidade seja atendido.

A avaliação, quando estruturada com um olhar analítico e propositivo, torna-se uma ferramenta poderosa para induzir melhorias na oferta da EI, conforme documento produzido pelo grupo de trabalho de Avaliação da EI, instituído pela Portaria Ministerial nº1.147/2011:

"A prática da avaliação tem potencial indutor de melhoria da realidade de oferta, de insumos e processos e resultados da educação infantil, desde que seja vivenciada com o propósito de possibilitar uma leitura e análise crítica da realidade e que sirva para apoiar decisões e encaminhamentos que se coloquem a serviço do desenvolvimento de todas as crianças e das finalidades próprias desta etapa da educação básica" (Brasil, 2012, p. 25).

Assim, a pesquisa não apenas identifica desafios estruturais, mas também subsidia políticas públicas que promovam qualidade e equidade na EI, garantindo que todas as crianças tenham acesso a ambientes seguros, de qualidade e igualmente distribuídos.

CONCLUSÕES

A análise da infraestrutura das instituições de EI, à luz das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil evidenciou a necessidade de um olhar atento às condições dos espaços educativos, a fim de garantir que as práticas de cuidar e educar respeitem os direitos das crianças.

A coleta de dados *in loco* conseguiu verificar se os ambientes eram adequados às necessidades infantis, considerando aspectos como equidade, acessibilidade, segurança, conforto térmico e a disponibilidade de espaços para descanso e interação.

Contudo, mais do que um diagnóstico das condições estruturais, a avaliação pode e deve servir como um instrumento de transformação da realidade. A relação entre os dados coletados e informações monitoráveis possibilita uma análise mais ampla da realidade, permitindo que os gestores identifiquem desigualdades territoriais e direcionem os investimentos de forma equitativa. Esse processo embasa as tomadas de decisões e a implementação de políticas públicas que garantem infraestrutura de qualidade para todas as crianças, independentemente do contexto socioeconômico em que estejam inseridas.

A equidade na EI vai além do acesso à educação; envolve assegurar que todas as crianças tenham oportunidades reais de desenvolvimento em ambientes seguros, de qualidade e em conformidade com a legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil**. Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024. Diário Oficial da União, Brasília, 2024.

SOUSA, Sandra Zákia; PIMENTA, Cláudia Oliveira; FERNANDES, Fabiana Silva. **Avaliação da Educação infantil: implementação de uma sistemática de avaliação em um município paulista**. Processo Fapesp Nº: 2022/14478-9, São Paulo: 2023. Mimeo.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação**. Documento produzido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria número 1.147/2011, do Ministério da Educação. Brasília: MEC/SEB/COEDI, 2012.